



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.015, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea “d”, do artigo 1º da Portaria nº 177, de 20 de Janeiro de 2021, alterada pelas Portarias nº 240, de 29 de Janeiro de 2021, nº 317, de 09 de Fevereiro de 2021, nº 861, de 13 de Maio de 2021, nº 898, de 24 de Maio de 2021, nº 1.057, de 16 de Junho de 2021 e Portaria nº 1.573, de 23 de Agosto de 2021, 1.952, de 21 de Outubro de 2021, 1.396, de 31 de Maio de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

d) Secretaria de Assistência Social e Cidadania- SASC

Titular: Amanda Dotto Dufner; matrícula nº 48564

Suplente: Gabrielly Lopes da Silva, matrícula nº 47719.

Titular: Deyse Conceição Zanardi, matrícula nº 49784

Suplente: Ana Letícia Lopes Santos, matrícula nº 50565.

Titular: Wellington de Almeida Cosmo, matrícula nº 50420

Suplente: Lucas Navogino Antoni, matrícula nº 51778.

Titular: Fernando Honorato da Silva, matrícula nº 51965

Suplente: Edna Pereira da Silva, matrícula nº 44919”.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria 177, de 20 de Janeiro de 2021 e sua posteriores alterações, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuíba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos